



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 6.349 /2022

de 19 de novembro de 2022.

Nomeia Conselheiros Municipais para compor Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Municipais para compor Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 648/2001 c/c art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal, com segue:

GRUPOS DE TRABALHO

ITEM	NOME DO GT	COORDENADOR DO GT	INSTITUIÇÃO	RELATOR DO GT	INSTITUIÇÃO
1	Plano Diretor e Uso de Ocupação do Solo	Renata Novais de Farias	IBC	Osman Rodrigues de Sales Júnior	ASJOR
2	Combate ao Fogo	Maurício Aparecido Gomes Matildes	ASSEJOR	Piquerobi de Souza	ASJOR
3	Reestruturação	Ismael Neiva	SMMAAS	Yanni Ferreira de Souza	RIV
4	Unidade de Conservação	Piquerobi de Souza	ASJOR	Felipe de Sá Pereira	SERVITUR
5	Educação Ambiental	Lidiane de Fátima Vilela	SMMAAS	Maria Carolina Alves de Camargo	PNCV/ICMBio
6	Resíduos Sólidos	Renata Novais de Farias	IBC	Lidiane de Fátima Vilela	SMMAAS

CÂMARA TÉCNICA (FUMDEMA)

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	SECRETÁRIO EXECUTIVO
-------------------	------------------------	-----------------------------



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

Ismael Neiva (SMMAAS)	Melissa de P. C. Viana Silva (AME)	Osman Rodrigues de S. Júnior (ASJOR)
--------------------------	---------------------------------------	--

CÂMARA TÉCNICA (ÁGUA)

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	SECRETÁRIO EXECUTIVO
César Adriano de S. Barbosa (IBC)	Ivonete Rodrigues de Souza (SMMAAS)	Flaviane Lima (EMATER)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro próprio, nos Placards da Prefeitura e da Câmara Municipal, no site oficial do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO. **Data supra.**